



**INDICAÇÃO Nº 41/2023**  
**19 ABRIL DE 2023**



**DESPACHO**

**ENCAMINHA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva  
Presidente

“Sugerimos ao Poder Executivo Municipal, depois de respeitadas as formalidades regimentais, viabilize junto a Secretaria da Educação, estudo para implantação do Programa educacional “Judô nas Escolas”, envolvendo a família e Escola”.

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores,**

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, implantação desse Programa, no intuito de ir além da forma convencional de livros e salas de aula (que também são muito importantes). Algumas instituições de ensino oferecem uma diversidade de atividades extracurriculares que não só melhoram a qualidade de vida da criança, mas também preparam para os contextos e situações da vida. A inserção do Judô na escola é um exemplo.

Tendo que trabalhar em grupo, a criança aprende desde cedo a necessidade do respeito, da empatia e da cooperação. Assim, há um melhor desenvolvimento físico, psíquico e social, além da conservação da boa saúde e melhorias em termos de disciplina.

O Judô, além de tudo, auxilia na formação de seres humanos melhores, capazes de tomarem decisões, serem companheiros e, ao agirem, não terem a intenção de machucar, e sim de se defenderem de forma consciente e humana, além de envolver os familiares na vida do aluno na escola.

**Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 27 de abril de 2023.**

ALEX ROMUALDO DA SILVA – Enfermeiro Alex  
Vereador do UNIÃO BRASIL

JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO  
Vereador do UNIÃO BRASIL

Paulo Cesar Fabio  
PAULO CESAR FABIO  
Vereador do UNIÃO BRASIL